



Resposta do Executivo 207/2025

Protocolo 41056 Envio em 23/06/2025 16:44:27

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

OFÍCIO Nº 0401/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 218/2025-SO, de autoria do Vereador
Ricardo Rio Menezes Villarino.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00004971/2025-18.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre os repasses oriundos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), de acordo com o Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, informamos que o Município não é beneficiário do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen).

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº

3535507.414.00004971/2025-18

SEI nº 0073932

Resposta do Executivo 207/2025 Protocolo 41056 Envio em 23/06/2025 16:44:27
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/23332/23332_original.pdf

